

BANCO
inter

MANUAL DE ANTECIPAÇÃO

DETALHAMENTO DO EXTRATO

+ R\$ 1.032,57 7 NOV 19
CREDITO DOMICILIO CARTAO - Bin -
CARTAO DE DEBITO

Repasse direto da credenciadora:

Pagamento relativo às vendas de débito do dia anterior. Neste caso, será deduzido apenas taxa de administração da bandeira.

+ R\$ 927,50 7 NOV 19
CRED ANTECIPACAO RECEBIVEIS -

Pagamento referente às **antecipações de vendas**, feitas no crédito à vista e crédito parcelado do dia anterior nas maquininhas de cartão cujo o serviço é habilitado no Banco. Toda a venda será antecipada em conjunto via Banco Inter.

+ R\$ 384,08 7 NOV 19
CREDITO DOMICILIO CARTAO - Bin -
CARTAO DE CREDITO

Este pagamento refere-se às vendas feitas em cartão de crédito. Tendo em vista que sua **antecipação é habilitada**, este valor será apropriado automaticamente conforme instrução abaixo.

- R\$ 384,08 7 NOV 19
DEB LIQUIDACAO ANTECIPACAO -

Este o débito referente à liquidação da antecipação. Veja que os valores do 3º e 4º exemplo são **exatamente os mesmos**, podendo haver variação quando a adquirente faz a cobrança do valor do aluguel sob este recebimento.

TRAVAS E DOMICÍLIO BANCÁRIO

- ✓ O cliente deverá ter ciência de que o **Domicílio Bancário** vinculará todos os domicílios independentemente da credenciadora na qual as transações de pagamento serão capturadas, processadas e liquidadas. Ou seja, **todas** as máquinas ativas terão seus **pagamentos na conta do Inter**. As credenciadoras enviarão à CIP as informações relativas à manutenção do Domicílio Bancário, inclusive no que diz respeito aos valores relativos a transações de pagamento parceladas.
- ✓ Quando o cliente **habilita a antecipação**, ele está declarando que tem conhecimento de que o **Termo de Trava** é regido pela SCG, administrado pela CIP, sistema esse ao qual o Banco Inter e as pessoas jurídicas autorizadas pelas Bandeiras que credenciaram o cliente para a realização de transações com cartões aderiram.
- ✓ Na hipótese de **cancelamento** entre cliente e credenciadora, o cliente deverá quitar todas as **parcelas já antecipadas** pelo Banco afim de realizar a **destrava bancária** relativa às bandeiras. A trava é a garantia do Banco e somente será liberada mediante pagamento do valor antecipado.

Maiores informações encontram-se no TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE DOMICILIO BANCÁRIO e CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITO PARA ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS.